



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 32ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, no dia 19 de outubro de 2017, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta minutos do dia dezenove de outubro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura das Atas da 30ª e 31ª Reunião de Comissões, que são declaradas aprovadas. Imediatamente passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projetos de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, Ordinária nº 06/2017**, que “*Disciplina o horário de funcionamento e institui o serviço de plantão de atendimento das farmácias e drogarias no Município de Lima Duarte, MG.*” **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, Complementar nº 03/2017**, que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.328, de 31 de outubro de 2006 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.*”; **PLC nº 04/2017**, que “*Dispõe sobre a gestão democrática da rede pública municipal de ensino, disciplina a escolha dos diretores e coordenadores das escolas públicas municipais da zona urbana e rural e dá outras providências*”; **Ordinária nº 17/2017**, que “*Dispõe sobre concessão de contribuição na forma que menciona.*”; **PLO nº 19/2017**, “*Estabelece normas para a instituição e concessão de sistema e estacionamento rotativo, no âmbito do Município, denominado de ÁREA AZUL, e dá outras providências.*”; **PLO nº 23/2017**, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.*” e **PLO nº 24/2017**, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2018*” e análise do Projeto de Resolução nº 01/2017, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que “*Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal de Lima Duarte, MG, referentes ao exercício financeiro de 2014.*” Iniciada a análise da pauta, **em relação ao projeto de iniciativa do Poder Legislativo nº 06/2017**, aguarda-se apontamento de seu autor. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Executivo: PLC nº 03/2017**, verifica-se a realização da audiência pública no último dia dezesseis, sem a presença de qualquer representante do Poder Executivo. Constata-se que foi encaminhado apenas o Ofício nº 68/2017, convidando o Prefeito para referida audiência, não tendo sido convocado os secretários municipais conforme solicitação das Comissões. O Vereador João Batista apresenta requerimento com uma emenda individual ao projeto. A emenda é analisada pelo relator da CLJ, que apresenta relato favorável a sua admissibilidade. O relato é apreciado pelos demais membros da CLJ e aprovado, tornando-se parecer em relação a emenda apresentada, que deverá ser levada a Plenário para votação em separado. Sob argumento de que o interesse em aprovação do projeto é do Poder Executivo, tendo sido o projeto devidamente analisado por esta Casa e tendo ocorrido audiência pública conforme disposto na LOM, os relatores apresentam primeiro relatório conjunto, favorável ao projeto, com apresentação de emendas. O relatório é analisado e aprovado pelos demais membros das



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

comissões, tornando-se primeiro parecer, que deverá ser encaminhado para leitura em Plenário, subsidiando a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLC nº 04/2017**, verifica-se que foi encaminhado o Ofício nº 71/2017, ao Prefeito, recebido em 17/10/2017, razão pela qual será aguardada resposta para posterior prosseguimento do processo legislativo. **Em relação ao PLO nº 17/2017**, não tendo sido recebida resposta ao Ofício nº 53/2017, após debate, não havendo dúvida quanto ao objeto do projeto e certos da necessidade da apresentação de um plano de trabalho nos moldes estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/14 antes da transferência de qualquer recurso do município para a associação, tendo sido o projeto aprovado em primeira votação Plenária ocorrida na data 14/08, os Relatores apresentam segundo relatório em conjunto, favorável ao projeto. O relatório é colocado em votação e é aprovado por unanimidade pelos demais Membros das Comissões, que passa a constituir o segundo parecer, favorável ao projeto, da CLJ, CFOTC e COSPM. **Em relação ao PLO nº 19/2017**, aguarda-se realização de audiência pública, marcada para a data 30/10, antes do prosseguimento do processo legislativo. Verifica-se que somente foi encaminhado o Ofício nº 69/17, convidando o Prefeito para participação em referida audiência. É novamente determinado o encaminhamento de convocação dos secretários municipais para participação em referida audiência, com as advertências estabelecidas na LOM quanto ao não comparecimento. **Em relação aos PLO nº 23/2017 e nº 24/2017**, verifica-se o encaminhamento do Ofício nº 72/2017 ao Prefeito, recebido na data 17/10, ainda não respondido, bem como já ter sido marcada a data 13/11 para realização de audiência pública, conforme determina a LOM. É determinado o encaminhamento de convite ao Prefeito e Vice-Prefeito, bem como convocação dos secretários municipais para explanação e esclarecimentos a população dos projetos de lei referentes ao PPA 2018/2021 e LOA 2018 das respectivas pastas em AP. Com a presença do Assessor Contábil, este faz análise dos projetos de lei em pauta e esclarece os questionamentos dos Vereadores. **Em relação ao PR nº 01/2017**, o relator da CLJ apresenta relatório favorável a sua aprovação, o qual é aprovado pelos demais membros da comissão, tornando-se parecer o qual deverá ser lido em Plenário para subsidiar a votação dos Edis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -